



Estado do Pará
Município de Itupiranga
Prefeitura Municipal



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato nº. 0302050004

Processo Licitatório nº. PREGAO PRESENCIAL PP/2020.003-FMS

Objeto: CONTRATACOES DE PESSOA JURIDICA E PESSOA FISICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS (CLINICA GERAL, GINECOLOGISTA, CARDIOLOGISTA, MEDICO AUDITOR, ORTOPEDISTA, CIRURGIAO GERAL, MEDICO ULTRASSONOGRAFIA E PLANTOES) PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA - PA. .

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO...

O(a) Sr(a) GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPIRANGA, como CONTRATANTE e M.E.C SERVICOS DE LABORATORIOS LTDA-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o(a) servidor(a) ALDEANE ALVES DIAS , CPF nº 022.392.262-50, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.


Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itupiranga - PA, Quarta, 05 de fevereiro de 2020


GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA
Gestor do Contrato

CIENTE: Aldeane Alves Dias em: 05/02/2020
ALDEANE ALVES DIAS